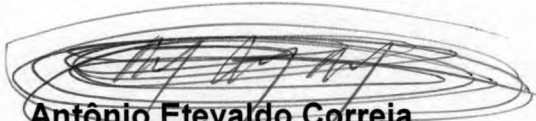


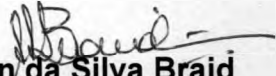
ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, realizada aos 07 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, às 10h14, no Plenário deste Contecioso, situado na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472, nesta cidade de Boa Vista, sob a Presidência do Exmº. Sr. Presidente, **Manoel Carlos Barbosa Almeida**, também estiveram presentes os Exmºs. Srs. Conselheiros Representantes, Fazendários, dos Contribuintes e Procurador do Estado, respectivamente: **Adalberto Severo Alves Júnior, Antônio Etevaldo Correia, Vilmar Lana Júnior, Franklin da Silva Braid, Suellen Campos de Lima, Sílvia Silvestre dos Santos e Sandro Bueno dos Santos**. Anotada a presença das Advogadas, **Suanne Malu Paião Ferreira, OAB/RR, Nº. 1294, e Wesleyne Nascimento Lira**, analista contábil, também estiveram presentes na sala do APP (GOOGLE MEET), a Adv. **Lorena M. de Souza Lima, OAB/MG, Nº. 196.187**, e também o Adv. **Hamilton Almeida Silva, OAB/AM Nº. 12552**, ambos representantes da empresa: **BOA VISTA ENERGIA S.A.** Dando incio as atividades, o Exmº. Sr. Presidente, informou aos membros presentes e membros conferencistas da ausencia justificada do Vice –Presidente Claudio Andre de Souza Brito, e que o processo: **Processo Nº. 0119/2019**, em que é recorrente: **BOA VISTA ENERGIA S.A.**, e recorrida: **DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADM. FISCAIS**, Relator o Exmº. Sr. Conselheiro Franklin da Silva Braid, com vista para o Exmº. Sr. Conselheiro Adalberto Severo Alves Júnior, por se tratar de sua autoria, o mesmo será adiado o julgamento, e em ato continuo, o Exmº. Sr. Presidente, notificou a parte recorrente, informando que o julgamento do mesmo ocorrerá na 28ª Sessão do dia 12/04/2022. Em seguida verificada a existência de quorum regimental, o Presidente determinou a Srª. Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida, a Adv. **Lorena M. de Souza Lima, OAB/MG, Nº. 196.187**, levantou o questionamento que não constava em registrado da 26ª Ata, sua situação referente à conexão dos julgamentos referente aos processo Nº.0042/2017 e Processo Nº. 0119/2019, o Presidente declarou o adiamento de sua aprovação, motivo qual o Exmº. Sr. Vice-Presidente encontrava-se ausente para apreciação da mesma. **LEITURA DE EXPEDIENTE**: Não houve. E dando continuidade as atividades, o Exmº. Sr. Presidente chamou para leitura as Resoluções: **Resolução Nº. 34/22**, em que é requerente: **VAREJÃO MOTO PEÇAS LTDA**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro Franklin da Silva Braid. **Resolução Nº. 35/22**, em que é requerente: **J L P SILVEIRA FERRAMENTAS AGRICOLAS EIRELI**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro Franklin da Silva Braid. **Resolução Nº. 36/22**, em que é requerente: **EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S.A**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro Vilmar Lana Júnior. **Resolução Nº. 37/22**, em que é requerente: **EMEBELT INDUSTRIA E COMERCIO DE CORREIAS LTDA**, Relator, o Exmº. Sr. Conselheiro Vilmar Lana Júnior. **ASSUNTOS GERAIS**: Não houve. **ENCERRAMENTO**: Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão. E para constar, eu, (*Mesquita*) Zanandrea Pereira Mesquita Nogueira, Secretária de Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita, confirmada pelos membros presentes.



Manoel Carlos Barbosa Almeida
Presidente



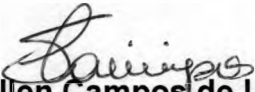
Antônio Etevaldo Correia
Conselheiro Suplente



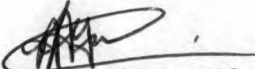
Franklin da Silva Braid
Conselheiro Titular



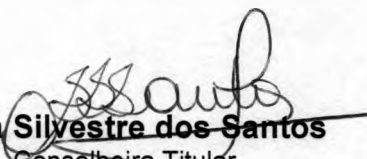
Vilmar Lana Júnior
Conselheiro Titular



Suellen Campos de Lima
Conselheira Titular



Adalberto Severo Alves Júnior
Conselheiro Titular



Silvia Silvestre dos Santos
Conselheira Titular



Sandro Bueno dos Santos
Procurador do Estado